



L-2

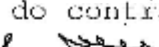
<p>6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>027.797</p>
<p>BELF. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular</p>	<p>RUBRICA </p>	<p>DATA 03/10/2008</p>
		<p>FOLHA 1</p>

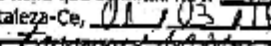
IMÓVEL - Um apartamento de nr. 202, Tipo B, integrante do **Condomínio RESIDENCIAL TERRA DI FIORI**, situado na **Avenida Palestina, nr 400**, com uma área construída privativa de 63,79m² (sessenta e três metros quadrados e setenta e nove centímetros), área comum de 20,66m² (vinte metros quadrados e sessenta e seis centímetros) e fração ideal de 08132%, encravado dito residencial em terreno situado nesta Capital no distrito de Parangaba no Loteamento denominado de Sítio Passaré, constituído pelos lotes nrs. 01A (um A), 02A (dois A) e 03A (três A), da quadra 08 (oito), localizado do lado ímpar, distante 42,00m (quarenta e dois metros) para a Avenida Prudente Brasil, no sentido oeste/leste de forma regular, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de frente e fundos, por 36,00m (trinta e seis metros) nas laterais, perfazendo uma área total de 864,00m² (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), o limitando-se: **FRENTE** (sul), com a Avenida Palestina; **FUNDOS** (norte), com parte do lote nr. 18 (dezoito), de propriedade de Neuda Lima Verde; **LADO DIREITO** (oeste), com o lote nr. 19 (dezenove), de propriedade de Orlando Sales; e, **LADO ESQUERDO** (leste), com o lote nr. 04A (quatro A), de propriedade de STG - Construções Imobiliária Ltda.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA TERRA LTDA, CNPJ-MF nr. 04.390.872/0001-64, com sede nesta Capital, à Rua Major Weyne, nr. 1.383, Rodolfo Teófilo.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 23.214, deste Ofício, data do de 28 de Setembro de 2007.

R. 01/027.797 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 19 de Setembro de 2008, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 03/10/2008, sob o nr. 64.150, a proprietária **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, cabaleireira, CPF-MF nr. 631.879.733-53, RG nr. 9801.0121677 SSP-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Regina de Fátima, nr. 3.950, apto. 002, Passaré, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.605/0001-01, Fortaleza, 03 de Outubro de 2008. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografar e assino.

R. 02/027.797 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificada, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, sendo o em cargo inicial total de R\$ 763,66 (setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19 de Outubro de 2008, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 03 de Outubro de 2008. Eu  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografar e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, anexa-se esta ficha que contém na nº 02 Fortaleza-Ce, 03/10/08
 Ass: 
 (Titular/Substituto)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/TMPW3-96TVM-MIMWZ-MEST18



REGISTRO

27.797

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 2060 - Lapa C1
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 27.797, vindos da ficha nr. 01.

AV.3/27.797 - Pelo ofício nr. 1831/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 10 de fevereiro de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 23/02/2016, sob o nr. 127.849, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contra tuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 86, 87 e 88, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 01 de março de 2016. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/27.797 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 19/02/2016, sob o nr. 127.774, procede-se a esta averbação **para constar que a devedora fiduciante MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, satisfaz as obrigações** relativas as prestações nrs. 81, 82 e 83, objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.02 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 01 de março de 2016. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/27.797 - Pelo ofício nr. 10477/2017 - SIALF - CAIXA, datado de 25 de abril de 2017, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 16/05/2017, sob o nr. 137.191, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 100, 101, 102 e 103, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 16 de maio de 2017. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/27.797 - Pelo Ofício nr. 131501/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 08 de novembro de 2019, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 14/11/2019, sob o nr. 161.107, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.5 da presente matrícula. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/27.797 - Pela certidão do registro nr. 750431, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 14 de janeiro de 2020, acompanhada do ofício nr. 131501/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 08 de novembro de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 14/11/2019, sob o nr. 161.107, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 130 a 133, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente,**

MATRÍCULA

27.797

FICHA

Nº 02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

em data de 14 de janeiro de 2020, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020. Eu, [assinatura] Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se este ficha que continua no nº 03 Fortaleza, Ce, 25.11.2021
Ass: [assinatura]
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

27.797

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300,
 GL 1º02 SC, 1º andar, Torre Norte.
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7685 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 27.797, vindos da ficha nr. 02.

AV.08/27.797 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação 174.032 de 25/08/2021. Pelo Ofício nr. 209524/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2021, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.07 da presente matrícula. Fortaleza, 25 de outubro de 2021. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/27.797 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação 174.032 de 25/08/2021. Pela certidão do registro nr. 758973, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 14 de setembro de 2021, acompanhada do ofício nr. 209524/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2021, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 150 a 154, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 14 de setembro de 2021, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 25 de outubro de 2021. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/27.797 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.786 de 14/07/2022. Pelo Ofício nr. 291551/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de julho de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.09 da presente matrícula. Fortaleza, 23 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/27.797 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.786 de 14/07/2022. Pela certidão do registro nr. 764976, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 01 de agosto de 2022, acompanhada do Ofício nr. 291551/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de julho de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 161 a 165, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 01 de agosto de 2022, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 23 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

27.797

FICHA

Nº

03

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

=====

AV.12/27.797 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 189.668 de 24/05/2023. Pelo Ofício nr. 372676/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 15 de maio de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.11 da presente matrícula. Fortaleza, 27 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.13/27.797 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação 189.668 de 24/05/2023. Pela certidão do registro nr. 771022, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 15 de junho de 2023, acompanhada do Ofício nr. 372676/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 15 de maio de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 171 a 175, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 14 de junho de 2023, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 27 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.14/27.797 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 194.857 de 16/11/2023. Pelo Ofício nr. 372676/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14 de setembro de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificada, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 17 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.035,29. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ173254-04P9.

=====

AV.15/27.797 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 194.857 de 16/11/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 19042/2023, inscrição nr. 696083-9, emitida em 11/09/2023, com avaliação no valor de R\$ 146.510,00, paga em data de 13/09/2023, no valor de R\$ 2.930,20 (dois mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 17 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ167400-M9O9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 194857

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20231002000062
Total Emolumentos	3.509,49
Total Fermoju	184,27
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	175,47
Total FRMMMP	175,47
Total	4.123,60

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 14: R\$ 146.510,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

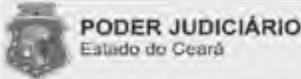
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 20/11/2023 13:13:49.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

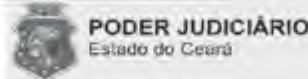
Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAZ232713-R7L9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAZ167400-M9O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TMPW3-96TWM-MNMW2-MEST8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TMPW3-96TWM-MNMW2-MEST8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>